



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, nº 85 – Centro CEP 64645-000 – Francisco Santos/PI
camarafranciscosantos@gmail.com
CNPJ: 00.860.058/0001-05



Lei Nº 536/2026

A ordem do dia da sessão de hoje 25/09/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Liergila Micaela L.R. Santos
Presidente da Câmara

“Torna obrigatório o estudo da língua estrangeira – Inglês nas instituições municipais de ensino nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS -PI, no uso das atribuições qual lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino das escolas da rede municipal, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino da língua estrangeira – Inglês para as primeiras series do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

§ 1º - O conteúdo pragmáticos a que se refere o caput deste artigo incluirá: a oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural, com foco em comunicação, compreensão e prática contextualizada.

§ 2º - Os conteúdos referentes ao ensino da língua estrangeira ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial na área de linguagens, deverão estar contextualizados e alinhados aos interesses dos alunos, fortalecendo a educação bilíngue, visando transformar a língua em ferramenta de comunicação global, reconhecendo diferentes repertórios linguísticos e promovendo competências que vão além da gramática, incluindo cidadania, interculturalidade e habilidades digitais.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Francisco Santos – PI, 10 de Setembro de 2026

Liergila Micaela Lima Ramos Santos

Liergila Micaela Lima Ramos Santos

A ordem do dia da sessão de hoje 25/09/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Liergila Micaela L.R. Santos
Presidente da Câmara

Presidente

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 25/09/2026

Sereno Dantas de S.
Secretário(a) da Câmara

Sancionada

Nesta data, 25/09/2026

[Assinatura]
Prefeito Municipal